

Relatório Técnico do Processo de Seleção

1. Inscrições

O Edital de Chamamento Público nº 01/2026 recebeu **30 inscrições**, distribuídas entre as categorias previstas no instrumento convocatório, contemplando diversas linguagens e segmentos culturais.

2. Análise de admissibilidade

Na etapa de admissibilidade, a Comissão realizou a conferência da documentação obrigatória e do atendimento aos requisitos formais estabelecidos no edital.

Como resultado desta etapa:

- 3 propostas foram desclassificadas, por descumprimento das exigências documentais e formais previstas no edital;
- 27 propostas foram consideradas habilitadas, sendo encaminhadas para avaliação de mérito cultural.

3. Avaliação de mérito

As propostas habilitadas foram avaliadas por comissão composta por três pareceristas independentes, observando os critérios de avaliação previstos no Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Cada projeto recebeu avaliação individual fundamentada, considerando os critérios objetivos estabelecidos pelo edital, cujas notas compuseram a classificação final.

4. Resultado da seleção

Concluída a avaliação técnica, obteve-se o seguinte resultado:

- 13 projetos contemplados, observadas as vagas previstas no edital e os remanejamentos de recursos quando aplicáveis;

- 9 projetos classificados em cadastro de suplência, respeitada a ordem de classificação de cada personalidade jurídica;
- 5 projetos reprovados, por não atingirem a nota mínima de 60 (sessenta) pontos prevista no edital.

5. Remanejamento de recursos

Em razão da inexistência de projetos classificados suficientes em duas categorias, foram realizados remanejamentos de recursos, em estrita observância ao item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, respeitando-se a ordem de prioridade estabelecida pelo instrumento convocatório.

6. Publicação do resultado preliminar

O resultado preliminar é publicado acompanhado das notas atribuídas, dos pareceres individuais e da classificação das propostas, assegurando ampla transparência ao processo seletivo e possibilitando o exercício do direito ao contraditório e à interposição de recursos, nos prazos previstos no edital.

7. Considerações finais

Registra-se que todas as etapas do processo foram conduzidas em estrita observância às normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, moralidade, eficiência, transparência e vinculação ao instrumento convocatório.

As decisões foram fundamentadas exclusivamente nos critérios técnicos previstos no edital, assegurando igualdade de tratamento entre todos os participantes e a seleção das propostas de maior mérito cultural, respeitados os mecanismos de ações afirmativas e as regras de remanejamento de recursos estabelecidas pelo certame.

Potyra Pereira Machado

Responsável Técnica pelo Edital
PNAB – Balneário Gaivota/SC